

= DECRETO Nº 647 =

O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Sr. Creudy Novaes Ferreira exerceu, por vários anos, cargos de assessoria na Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, neles prestando inestimáveis serviços aos prefeitos municipais, principalmente, o de Lorena;

Considerando que, com sua boa vontade, facilitava sobremaneira as atividades dos Chefes de Executivos municipais junto ao Governo do Estado;

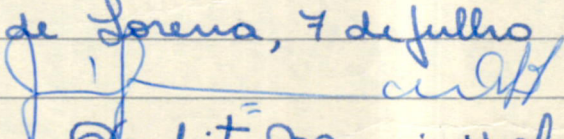
Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Creudy Novaes Ferreira", a rua "B" da vila Siqueira, nesta cidade.

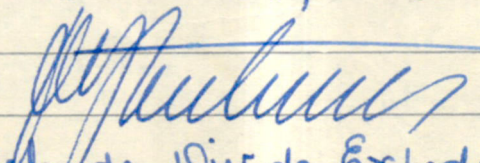
§ único - Fará face à despesa mencionada no presente Decreto a verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

B. M. de Lorena, 7 de julho de 1970


Prefeito Municipal:

Registrado no Livro próprio da Direção do Expediente e publicado no Boletim Municipal, aos 7 de julho de 1970.


= Chefe da Dir. do Expediente =